



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
CONTROLADORIA GERAL

**Ofício Circular / CG nº 015/2020**

Linhares, 05 de maio de 2020.

**Assunto:** Guia de Orientativo - Encerramento de Mandato e COVID-19.

**Prezados(as) Senhores(as),**

**Considerando** o art. 5º e art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades e garantias da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 355/2020, que declarou estado de emergência pública em saúde no Município de Linhares; o Decreto Municipal nº 454/2020 que declarou estado de calamidade pública e o Decreto Legislativo nº 47/2020 que reconheceu o estado de calamidade pública;

**Considerando** as diretrizes dispostas, na Lei Federal nº 9.504/1997 que estabelece normas para as eleições, no Manual de Encerramento de Mandato do TCE/ES, na Resolução 23.606/2019 que estabelece o calendário das eleições de 2020;

**Informamos** que a Controladoria Geral elaborou o Guia Orientativo - Encerramento de Mandato e COVID-19, com a finalidade de apresentar direcionamento aos Gestores e Agentes Públicos do Município de Linhares no que tange as diretrizes para o ano eleitoral e também ações adotadas no enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19).



**Oportunamente** comunicamos que estaremos encaminhando o referido documento em PDF para o e-mail dessa Secretaria, cadastrado no site da prefeitura e que o mesmo também poderá ser acessado no LINK <https://linhares.es.gov.br/legislacao-municipal-coronavirus-covid-19/> ou <https://linhares.es.gov.br/controlado-interno/>.

Atenciosamente,

**ARLETE DE FÁTIMA NICO**  
Controladora Geral